



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Educação

DECRETO Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

=====

Determina expediente normal de trabalho nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Poder Público tem o dever de agir de forma dinâmica, tomando medidas necessárias para preservação da saúde pública aliada à manutenção de outros serviços essenciais prestados à população, respeitando o isolamento social recomendado pelos órgãos de saúde; e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 6766, de 02 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o ponto facultativo nos dias 15 a 17 de fevereiro, ocorrendo expediente normal em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, aos onze dias de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

